De: PREF - PREFEITO MUNICIPAL
Enviado por: (prefeito@teresopolis.rj.gov.br)
Para: SMGC - Secretaria Municipal de Governo e Coordenação (Organograma)
Data: 16 de março de 2026 às 08:27

Diante do parecer opinativo apresentado pela Comissão de Avaliação de Despesas Essenciais – CADE, instituída pela Portaria nº 1.520/2025, e considerando as justificativas constantes nos autos, **autorizo o prosseguimento do presente processo**, com a adoção das providências administrativas necessárias, observadas as disposições legais e orçamentárias vigentes.

Encaminhe-se aos setores competentes para as devidas providências.

Leonardo Vasconcellos
Prefeito